



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº8/2016
Reunião Ordinária do dia 13-04-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 13 de abril de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-03-2016.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Educação

1.1. Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017.

1.2. Alteração aos Regulamentos Festival da Juventude | Prémios de Mérito Escolar.

2. Serviço de Cultura

2.1. Fixação do preço de venda ao público do livro “O Caso dos Divodignos e as lutas entre liberais e absolutistas. História, memória e ideologia”.

2.2. Fixação do preço de venda ao público do livro “Uma aproximação à Fase Negra de Manuel Filipe”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Zulmira da Piedade Bento.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Emília Soares de Carvalho.
- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 845, de 02 de fevereiro de 2016.
- 1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 826, de 02 de fevereiro de 2016.
- 1.5. Limitação ao horário de funcionamento do Bar 4Ever.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de subsídio à Associação Ecomuseu Condeixa para a deslocação a Ravenna, Itália.
- 2.3. Atribuição de subsídio à Associação Amizade para acompanhamento da deslocação do Clube de Condeixa a Longjumeau.

3. Sector de Património

- 3.1. Concurso para atribuição da exploração do Snack Bar das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.
- 3.2. Atribuição do direito de exploração por arrendamento da Cafetaria do Museu PO.RO.S. – Adjudicação definitiva.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 3.3. Reclamação apresentada por Rafael José de Sousa Alves relativamente a um acidente ocorrido na Estrada Municipal que liga Campizes a Casal do Missa em direção a Casével. – Decisão final.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo de obras número 01/2012/37 em nome de Maria Cândida Silva Matos e Herculano José Quintela Henriques referente a obras de alteração de fachada, sita em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para efeitos de declaração de caducidade da operação urbanística.
- 1.2. Processo número 11/2015/180 para atribuição de topónimo em Ega, freguesia de Ega.
- 1.3. Processo de obras número 01/2007/84 em nome de Joaquim Jorge Madeira Simão para, atribuição de topónimos, em Serrazina, freguesia de Ega.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos e Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 30-03-2016.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de uma sugestão de alteração apresentada pela Sra. Vereadora Bruna Santos, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente perguntou se tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

-----O munícipe interveio para solicitar o acesso às atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento Ambiental referentes à empresa Indoliva. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que a Comissão de Acompanhamento Ambiental só reuniu uma vez, e que no final da reunião ser-lhe-á concedida a ata solicitada. Mais informou que a empresa Indoliva encontra-se a laborar, mas com uma licença condicionada e, neste momento não tem mais nenhuma informação do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) relativamente à empresa. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para informar que existe uma movimentação por parte do Governo, com vista à criação de empresas multimunicipais de abastecimento de água (em baixa), tendo-se já verificado diversas abordagens informais nesse sentido. No que toca à nossa região, uma dessas abordagens contempla o Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa agregado aos Municípios de Soure, Mealhada, Mira, Cantanhede e Montemor-o-Velho. Contudo, prosseguiu, na sua opinião, o sistema intermunicipal desejável, pelo menos do ponto de vista logístico e da sustentabilidade, deverá incluir sempre o Município de Coimbra. --
-----Informou também que, na reunião ocorrida na CIM RC, o Dr. Carlos Martins, Secretário de Estado do Ambiente, informou que já se encontra aberto o período de candidaturas aos Fundos Comunitários, no valor de 100 milhões de euros, para o fecho do sistema de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneamento de águas residuais. Numa fase inicial, estas estavam previstas para ser efetuadas através das futuras Intermunicipais de água, mas entretanto alteraram-se as regras, prevendo-se agora que os Municípios se possam, isoladamente, e sem serem penalizados por isso, candidatar-se aos mesmos. -----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos interveio, para solicitar informação sobre o ponto de situação do funcionamento da rede urbana de Condeixa – Urbcondeixa - e se os novos trajetos que estavam previstos já foram criados.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para questionar o Executivo se o protocolo celebrado pela Direção Geral do Património Cultural e a Câmara de Condeixa, que garante investimentos indispensáveis à valorização das Ruínas de Conímbriga, continua a ser uma das prioridades do projeto Portugal 2020, visto que houve uma mudança no Governo, mais concretamente no Ministério da Cultura. -----

-----O Sr. Vereador manifestou também a sua preocupação relativamente à falta de estratégia na execução dos projetos previstos no programa Portugal 2020, uma vez que estamos no segundo trimestre de 2016 e a sua execução é particamente nula. Referiu ainda que não entende por que razão não existem manifestações públicas relativamente a esta ausência, já que se tratam de projetos de grande interesse/importância pública e com este atraso corre-se o risco de, mais uma vez, apressar a execução de projetos não assegurando a sua pertinência e competitividade, o que o leva a pensar que ninguém aprendeu com a má experiência do QREN. -----

-----Referiu ainda que em dezembro de 2014 o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa ter solicitado o apoio do executivo numa proposta de oposição à criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal, onde se pretendia incluir o Município de Condeixa-a-Nova. No seu entender, os benefícios da referida proposta do Governo de então ficaram demonstrados, nomeadamente pelo efeito de escala que iria criar. Contudo o atual Governo pretende agora revertê-la, considerando que este revés conduz a graves prejuízos para o país. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em suma, considera que faria sentido uma tomada de posição pública sobre este assunto, o qual considera ser de grande importância e interesse.-----

-----Com este imenso atraso corremos o risco de, uma vez mais, apressar a execução de projetos. Existem ainda imensos projetos do QREN para transitar para o novo quadro comunitário 2020, não havendo assim qualquer pressa das entidades responsáveis nesta execução, rematou.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira, para responder à questão colocada pela Sra. Vereadora Bruna Santos, informando que na semana passada teve uma reunião com os representantes da empresa Transdev, onde foi questionada a pertinência da modalidade de transporte a pedido, face ao aumento significativo do número de utentes no horário que se pretendia suprimir, que era o circuito das 15 horas. Assim, dada a verificação deste aumento sustentado decidiu-se então, de momento, manter o indicado circuito, pois considera que, tendo havido alterações nos pressupostos das mudanças que se pretendiam efetuar, estas têm que ser bem analisadas e ponderadas, uma vez que iriam alterar toda a logística desta rede de transportes.-----

-----Mais informou, que a percentagem de utilizadores tem vindo a aumentar globalmente desde o início, traduzido num aumento de procura deste serviço público. Com efeito, de fevereiro de 2015 para fevereiro de 2016 houve um aumento de cerca de 125 passageiros/mês, destacando-se o mês de fevereiro do corrente ano como o mais utilizado desde o início de funcionamento da rede urbana de Condeixa-Urbcondeixa.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Norberto Pires, referindo que felizmente não existe nenhuma perspetiva para a substituição da Diretora da Direção-Geral do Património Cultural e que, independentemente da mudança do Ministro da Cultura, o protocolo já existe e está mapeado para Condeixa. Adiantou ainda que estão a ser cumpridos os compromissos referentes ao levantamento dos projetos, assim como a aquisição dos terrenos necessários ao alargamento das Ruínas de Conímbriga.-----

-----Relativamente ao atraso da execução dos projetos do programa Portugal 2020, concorda como o Sr. Vereador Norberto Pires, ou seja, em parte este atraso deve-se à lenta execução dos projetos referentes ao programa do QREN, pois existem ainda alguns projetos por terminar. No entanto, destaca também a mudança do Governo como um fator importante no atraso da execução dos projetos do programa Portugal 2020.-----

-----Relativamente ao processo de oposição à intenção de criar um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal, onde



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

se pretendia incluir o Município de Condeixa-a-Nova, o Sr. Presidente referiu que o mesmo se encontra suspenso. Recordou que na altura a decisão do Governo foi contestada judicialmente, mas o atual Governo solicitou uma suspensão do processo judicial para poder reanalisar os dossiers e, neste momento, não existe nenhuma informação que o projeto volte à sua fase inicial. Como economista, também compreende e concorda em abstrato com os ganhos de uma economia de escala. No entanto, tem dúvidas que, neste caso concreto, tal se viesse efetivamente a verificar.-----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que irá convocar para o dia 18 do corrente mês uma reunião extraordinária do Executivo, a qual tem como objetivo a aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2015, entre outros assuntos que têm que ser também presentes na próxima Assembleia Municipal. -----

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----Nos próximos dias 15, 16, 17 de abril irá decorrer a Evocação do 97º Aniversário de Fernando Namora, com um programa realizado em conjunto com a SOPEAM (Sociedade Portuguesa de Escritores e Artistas Médicos). -----

-----No dia 15 de abril, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal, terá lugar a Sessão de boas-vindas com oferta de livros à Biblioteca Municipal pelos sócios da SOPEAM. Seguidamente decorrerá uma visita guiada à Casa Museu Fernando Namora com o descerramento da placa de homenagem a Fernando Namora e a apresentação de um retrato de Fernando Namora e comentário por parte do autor, Júlio Pêgo. -----

-----Ainda no dia 15 de abril, pelas 21h00, terá lugar no Cineteatro dos Bombeiros de Condeixa, no âmbito da comemoração do 97º aniversário de Fernando Namora, o Sarau do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----No dia 16 de abril, entre as 9h30 e as 13h00, na Pousada de Condeixa, terá lugar uma sessão de conferências subordinadas ao tema “A Narrativa e a Poesia em Fernando Namora” e no mesmo local, pelas às 20h30, terá lugar um Jantar Namoreano, sendo comentada por Paulo Archer de Carvalho.-----

-----No dia 17 de abril, entre as 10h00 e as 12h00, na Pousada de Condeixa, terá lugar uma sessão de conferências subordinadas ao tema “A Arte em Fernando Namora”. -----

-----No dia 16 de abril, pelas 14h00, no auditório do Museu PO.RO.S, terá lugar um colóquio sobre “Autismo, Intervenção Precoce: Uma Responsabilidade Partilhada”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No dia 19 de abril, pelas 15h00, a Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr. Ana Sofia Antunes, visitará a Câmara Municipal de Condeixa tendo também como ponto de passagem a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental). -----

-----No dia 20 de abril, terá lugar no Cineteatro dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova, a 10ª edição do Concurso Nacional de Leitura. -----

-----Nos dias 23 e 24 de abril, em Eira Pedrinha, irão decorrer as 3ª Jornadas de Valorização do Património.-----

-----No dia 24 abril, pelas 21h30, terá lugar na Praça da Republica, “Um tributo a Zeca Afonso”, com Mário Mata e Amigos.-----

-----No dia 25 de abril, pelas 11h00, terão lugar, no auditório do Museu PO.RO.S., as cerimónias oficiais da comemoração do 42º Aniversário de 25 de abril, com a saudação por parte do Orfeão Dr. João Antunes; pelas 12h30, será inaugurada, na sala de Exposições Temporárias do Museu PO.RO.S a exposição com o tema “Itinerário de Vergílio Correia expresso no seu arquivo de fotografias em chapa de vidro”.-----

-----Ainda no dia 25 de abril, pelas 15h00, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, irá decorrer a comemoração do 8º aniversário desta Biblioteca, bem como o 2º aniversário da Rede de Bibliotecas Concelhia, com a participação do grupo de dança Youth.Cdx e com o espetáculo “Afinal, o Íbis”.-----

-----Por último, informou que no próximo dia 26 de abril, na Escola Secundária Fernando Namora, terá lugar mais uma Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 17 de abril realizar-se-á o Torneio Concelhio Inter Associações de Futsal. Informou ainda que no dia 22 de abril, no Pavilhão Polidesportivo de Condeixa, terá lugar o encontro anual da empresa Bial que conta com 700 pessoas. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço de Educação

1.1.Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017.

-----Foi presente todo o processo relativo ao Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, dele constando o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, datado de 01 de abril de 2016 do corrente ano, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Transportes, de acordo com o parecer emitido. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Alteração aos Regulamentos Festival da Juventude | Prémios de Mérito Escolar.

-----Foram presentes as propostas de alteração dos Regulamentos em epígrafe identificados, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----A Câmara Municipal analisou as alterações dos Regulamentos em questão e deliberou, por unanimidade, aprová-los e enviá-los à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Serviço de Cultura

2.1. Fixação do preço de venda ao público do livro “O Caso dos Divodignos e as lutas entre liberais e absolutistas. História, memória e ideologia”.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço para venda ao público do livro “O Caso dos Divodignos e as lutas entre liberais e absolutistas. História, memória e ideologia” – 5,00 euros, com IVA incluído. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.2. Fixação do preço de venda ao público do livro “Uma aproximação à Fase Negra de Manuel Filipe”.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço para venda ao público do livro “Uma aproximação à Fase Negra de Manuel Filipe” - 5,00 euros, com IVA incluído. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Zulmira da Piedade Bento.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de fevereiro, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Emília Soares de Carvalho.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 845, de 02 de fevereiro de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 7 do artigo 60º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 826, de 02 de fevereiro de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 7 do artigo 60º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.5. Limitação ao horário de funcionamento do estabelecimento “4Ever Bar”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “4Ever BAR”, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei número 48/96, de 15 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei número 10/2015, de 16 de janeiro, até às 02.00 horas, por razões de segurança e de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 784.278,57 euros e em operações não orçamentais no valor de 198.971,56 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de subsídio à Associação Ecomuseu Condeixa para a deslocação a Ravenna, Itália.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 euros à Associação Ecomuseu Condeixa para a deslocação a Ravenna, Itália. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Atribuição de subsídio à Associação Amizade para acompanhamento da deslocação do Clube de Condeixa a Longjumeau.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00 euros à Associação Amizade para acompanhamento da deslocação do Clube de Condeixa a Longjumeau.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Concurso para atribuição da exploração do Snack Bar das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Atendendo ao teor da proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para a atribuição da exploração do Snack Bar das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas, composta por Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho como Presidente, Fausto Rafael Rodrigues Pereira e António Ramiro Janeiro Órfão Canais, como vogais efetivos, Claudia Vieira de Castro Leão e António Menes Roque, como suplentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.2. Atribuição do direito de exploração por arrendamento da Cafeteria do Museu PO.RO.S. – Adjudicação definitiva.

-----Foi presente uma informação subscrita pela Comissão que dirige o procedimento para Atribuição da Exploração da Cafeteria do Museu PO.RO.S., que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva da atribuição da Exploração Cafeteria do Museu PO.RO.S. ao Sr. Hélio Filipe Amaro dos Santos, pelo valor mensal de 400,00 euros.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar os respetivos contratos e demais documentos que se revelem necessários aos indicados fins, fixando as datas para o efeito. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.3. Reclamação apresentada por Rafael José de Sousa Alves relativamente a um acidente ocorrido na Estrada Municipal que liga Campizes a Casal do Missa, em direção a Casével. – Decisão final.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que no caso em apreço se encontra por preencher o pressuposto da culpa, não se verificando os pressupostos cumulativos da Responsabilidade Civil Extracontratual por Factos Ilícitos, nem sendo, conseqüentemente, imputável a esta Câmara Municipal qualquer responsabilidade; ----

-----Atendendo, ainda, a que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou; -----

-----Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao reclamante da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo de obras número 01/2012/37 em nome de Maria Cândida Silva Matos e Herculano José Quintela Henriques referente a obras de alteração de fachada, sita em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para efeitos de declaração de caducidade da operação urbanística.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 16/03/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

integrante como documento anexo sob o número 11; atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com o nº 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme prevê o nº 1 do artigo 76º da legislação acima referida, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo número 11/2015/180 para atribuição de topónimo em Ega, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 23/03/2016 com vista à atribuição de topónimos no lugar de Ega, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “ Canto das Hortas”, assinalado na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo de obras número 01/2007/84 em nome de Joaquim Jorge Madeira Simão para, atribuição de topónimos, em Serrazina, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 24/03/2016 com vista à atribuição de topónimos no lugar de Serrazina, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número13. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aquela, atribuindo os topónimos de “ Rua Principal “ para o arruamento sinalizado a verde, “Rua da Charruada”, para o arruamento sinalizado a vermelho, e “Rua do Brejo” para o arruamento a laranja, assinalados na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram dezassete horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO